PROJETO DE LEI N° 2.179/2018

Súmula: *"Autoriza o Município de Araucária a Outorgar Cessão de Uso Especial para Moradia às famílias beneficiárias da regularização fundiária da área do Loteamento 21 de Outubro, conforme especifica".*

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.205/2009 que declarou de utilidade pública a área onde se localiza o loteamento 21 de Outubro, sob matrícula originária de nº 12.442, de 22 de setembro de 1986, do Ofício Imobiliário de Araucária;

CONSIDERANDO que o Município de Araucária detém a posse da área onde se localiza o loteamento 21 de Outubro, sob matrícula originária de nº 12.442, de 22 de setembro de 1986, do Ofício Imobiliário de Araucária, através de decisão judicial nos autos de desapropriação nº 0003560-39.2009.8.16.0025;

CONSIDERANDO o Contrato de Repasse nº 0233424-39/2008, firmado entre este município e o Ministério das Cidades visando a regularização fundiária de famílias assentadas na área do Loteamento 21 de Outubro;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.160, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo do município de araucária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.162, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Araucária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.485, de 26 de setembro de 2012, que dispõe sobre as zonas especiais de interesse social – ZEIS; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 005/2006, que institui o Plano Diretor do Município de Araucária, em especial os artigos 37 e 38 que tratam da Política Municipal de Habitação;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Cessão de Uso no terreno urbano pertencente ao patrimônio do Município matriculado sob nº 12.442 no Registro de Imóveis de Araucária, na área total de 26.668,62m² (vinte e seis mil,

seiscentos e sessenta e oito metros e sessenta e dois centímetros quadrados) do referido lote.

§1º. A outorga será concedida aos beneficiários do programa de regularização fundiária constante no Contrato de Repasse nº 0233424-39/2008, firmado entre o Município de Araucária e o Ministério das Cidades visando a regularização fundiária de famílias assentadas na área do Loteamento 21 de Outubro;

§2º. A lista de beneficiários será publicada pelo Poder Executivo em até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos, na eventualidade de estarem sujeitos à destinação específica.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar Decreto de aprovação do loteamento, procedendo a devida averbação nas matrículas respectivas, no prazo de ate 30 (trinta) dias.

Art. 3º. O prazo da cessão será por tempo indeterminado, até sua conversão em compromisso de compra e venda ou doação e transmissão definitiva de propriedade aos possuidores, observando-se as disposições da Lei Federal nº 6.766, de dezembro de 1979 e demais normas relativas a espécie.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá transferir competência para gerenciamento e fiscalização da outorga de que trata esta Lei à COHAB-Araucária.

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 12736/2018

ANEXO ÚNICO
LOTES AUTORIZADOS À CESSÃO DE USO ESPECIAL PARA MORADIA (LOTEAMENTO 21 DE OUTUBRO)

ÁREA TOTAL M²	VALOR M²	VALOR TOTAL	ÁREA OCUPADA	VALOR ÁREA OCUPADA
152.823,70	**R$ 3,44**	**R$ 525.713,53**	**26.668,62**	**R$ 91.740,05**
QUADRA	**LOTE**	**MATRÍCULA**	**ÁREA (m²)**	**VALOR**
1	1		247,09	R$ 849,99
	2		224,01	R$ 770,59
	3		205,11	R$ 705,58
	4		210,29	R$ 723,40
	5		183,71	R$ 631,96
	6		207,3	R$ 713,11
	7		173,5	R$ 596,84
	8		203,13	R$ 698,77
	9		206,48	R$ 710,29
	10		194,51	R$ 669,11
	11		201,52	R$ 693,23
	12		196,86	R$ 677,20
	13		218,13	R$ 750,37
	14		206,49	R$ 710,33
	15		211,86	R$ 728,80
	16		199,25	R$ 685,42
	17		191,32	R$ 658,14
	18		194,2	R$ 668,05
	19		191	R$ 657,04
	20		203,75	R$ 700,90
	21		200,32	R$ 689,10
	22		203,73	R$ 700,83
	23		214,69	R$ 738,53
	24		205,44	R$ 706,71
2	1		249,3	R$ 857,59
	2		194,53	R$ 669,18
	3		199,92	R$ 687,72
	4		184,97	R$ 636,30
	5		193,5	R$ 665,64
	6		181,44	R$ 624,15
	7		188,11	R$ 647,10
	8		179,17	R$ 616,34
	9		184,29	R$ 633,96
	10		187,48	R$ 644,93
	11		188,99	R$ 650,13
	12		200,99	R$ 691,41
	13		173,93	R$ 598,32
	14		197,74	R$ 680,23
	15		183,47	R$ 631,14
	16		213,27	R$ 733,65
	17		184,99	R$ 636,37
	18		249,03	R$ 856,66
	19		241,13	R$ 829,49
	20		245,76	R$ 845,41
	21		249,57	R$ 858,52
	22		201,3	R$ 692,47
	23		187,62	R$ 645,41
	24		190,02	R$ 653,67
	25		184,85	R$ 635,88
	26		184,13	R$ 633,41
	27		193,72	R$ 666,40
	28		177,37	R$ 610,15
	29		175,57	R$ 603,96
	30		183,6	R$ 631,58
	31		169,16	R$ 581,91
	32		159,42	R$ 548,40
	33		172,54	R$ 593,54

3	1	202,9	R$ 697,98
	2	210,7	R$ 724,81
	3	194,65	R$ 669,60
	4	168,93	R$ 581,12
	5	203,76	R$ 700,93
	6	161,55	R$ 555,73
	7	223,12	R$ 767,53
	8	213,07	R$ 732,96
	9	218,19	R$ 750,57
	10	188,77	R$ 649,37
	11	234,04	R$ 805,10
	12	204,08	R$ 702,04
	13	193,38	R$ 665,23
	14	242,17	R$ 833,06
	15	203,74	R$ 700,87
4	1	188,36	R$ 647,96
	2	125,06	R$ 430,21
	3	125,2	R$ 430,69
	4	163,18	R$ 561,34
	5	200,15	R$ 688,52
	6	176,77	R$ 608,09
	7	171,71	R$ 590,68
	8	196,07	R$ 674,48
	9	186,68	R$ 642,18
	10	137,42	R$ 472,72
	11	170	R$ 584,80
	12	152,02	R$ 522,95
	13	165,65	R$ 569,84
	14	227,81	R$ 783,67
	15	152,03	R$ 522,98
	16	181,12	R$ 623,05
	17	168,7	R$ 580,33
	18	177,87	R$ 611,87
	19	166,43	R$ 572,52
	20	173,84	R$ 598,01
	21	203,27	R$ 699,25
	22	224,04	R$ 770,70
	23	219,61	R$ 755,46
	24	224,95	R$ 773,83
	25	236,17	R$ 812,42
	26	243,84	R$ 838,81
	27	125,16	R$ 430,55
	28	129,51	R$ 445,51
	29	201,87	R$ 694,43
	30	183,13	R$ 629,97
	31	179,88	R$ 618,79
5	1	159,17	R$ 547,54
	2	249,95	R$ 859,83
	3	250	R$ 860,00
	4	221,98	R$ 763,61
	5	201,89	R$ 694,50
	6	157,81	R$ 542,87
	7	191,44	R$ 658,55
	8	222,53	R$ 765,50
	9	205,84	R$ 708,09
	10	237,77	R$ 817,93
	11	134,16	R$ 461,51
	12	126,06	R$ 433,65

6	1	220,76	R$ 759,41
	2	196,45	R$ 675,79
	3	220,48	R$ 758,45
	4	193,88	R$ 666,95
	5	205,17	R$ 705,78
	6	139,18	R$ 478,78
	7	232,32	R$ 799,18
	8	228,78	R$ 787,00
	9	134,94	R$ 464,19
	10	148,77	R$ 511,77
7	1	125,05	R$ 430,17
	2	236,84	R$ 814,73
	3	247,05	R$ 849,85
	4	127,5	R$ 438,60
	6	221,16	R$ 760,79
	7	226,55	R$ 779,33
	8	249,27	R$ 857,49
	9	249,56	R$ 858,49
	10	199,28	R$ 685,52
	11	194,95	R$ 670,63
	12	146,88	R$ 505,27
	13	180,08	R$ 619,48

Ofício Gabinete nº 238/2018

Araucária, 20 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.179/2018 – "Autoriza o Município de Araucária a Outorgar Cessão de Uso Especial para Moradia às famílias beneficiárias da regularização fundiária da área do Loteamento 21 de Outubro, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.179/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso às famílias beneficiárias da regularização fundiária da área do Loteamento 21 de Outubro, conforme especifica.

Considerando o Decreto Municipal nº 23.205/2009 que declarou da utilidade pública a área onde se localiza o loteamento 21 de Outubro, sob matrícula originária de nº 12.442, de 22 de setembro de 1986, do Ofício Imobiliário de Araucária; e que o Município firmou Contrato de Repasse nº 0233424-39/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, o qual visa a execução de ações relativas ao Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precário, o Projeto relativo a área denominada "21 de Outubro" está dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, motivo pelo qual apresenta o presente Projeto de Lei.

Importante salientar, que tendo em vista o cumprimento do referido contrato, o Município ingressou com ação de desapropriação da área, para fins de regularização fundiária, conforme processo judicial nº 0003560-39.2009.8.16.0025, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária, em que o Município fora imitido provisoriamente na posse.

Considerando ainda que o Contrato de Repasse se encerra em dezembro de 2018, faz necessária a aprovação do loteamento, com vistas à posterior abertura das matrículas individualizadas e, mais a diante, a destinação, pelo Poder Público, do instrumento jurídico que conferirá o título por meio do qual ficará reconhecida a posse do imóvel ao beneficiário, conversível em propriedade.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista o prazo de encerramento do Contrato de Repasse, e a urgência em garantir a atenção, defesa e proteção das famílias beneficiárias, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Sendo assim, imprescindível a apreciação e deliberação com urgência.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 12736/2018